



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1003/24 de 22.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Dalise Buratto Vaz	Professora	07 e 08/10/2024
Eduardo Silveira Schlichting	Agente de Saúde	06 a 10/10/2024
Ana Paula Schneider	Atend. Cons. Dentário	16/10/2024
Carla C. de Lins Vilela da Silva	Professora	17/10/2024
Thiago Vilela da Silva	Conselheiro Tutelar	17/10/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	17/10/2024
Terezinha Ap. P. Goedert	Professora	18/10/2024
Gabrielle Prange	Contadora	21/10/2024
Jenifer da Luz	Monitora de Creche	21 e 22/10/2024
Lucelia Veloso da Luz	Servente	21 e 22/10/2024
Rozana Ap. Dias Pickler	Servente	Vesp. 21/10/2024
Maerli Martinhago	Professora	16/10/2024
Fernando E. M. C. de Oliveira	Médico	18/10/2024
Julia Gabriela Lopes	Assessora Departamento	22/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda